



# Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Resolução CMN 4.557/17

Resolução BCB 139/21

Instrução Normativa BCB 153/21

Dezembro, 2023

## 1. Introdução

A PACCAR Financial (Banco PACCAR S.A.) é um banco múltiplo sem carteira comercial que atua no Brasil desde 2019 e oferece soluções em financiamento de estoques de caminhões para os concessionários DAF Caminhões e produtos de crédito para seus clientes.

O gerenciamento integrado de riscos conta com a posição de Diretor de Riscos (CRO), atuando de forma independente das áreas de negócios. O CRO: é responsável por supervisionar o desenvolvimento; implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos; seu aperfeiçoamento; adequar as políticas; processos; relatórios; sistemas e modelos utilizados no gerenciamento dos limites definidos na RAS e dos objetivos estratégicos da PACCAR Financial; promover a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de riscos; subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento dos riscos, incluindo o Social, Ambiental e Climático (RSAC) e auxiliar a Diretoria da empresa na tomada de decisões.

A PACCAR Financial se enquadra no segmento S4 e divulga anualmente, conforme determinado pela regulamentação vigente, a tabela GVR com o objetivo de fornecer informações qualitativas relativas a governança do gerenciamento de risco social, ambiental e climático:

### Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

**Objetivo:** Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

**Frequência:** Anual.

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

Detalhamento das informações

(a)	<p><b>Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.</b></p> <p>- Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.</p> <p>Na PACCAR Financial Brasil as instâncias de governança estão distribuídas conforme segue:</p> <p><b>Conformidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compliance.</li> </ul> <p><b>Controle</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditoria Interna;</li> <li>• Controles internos.</li> </ul>
-----	--

	<p><b>Operacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comercial;</li> <li>• Crédito;</li> <li>• Gestão Integrada de Riscos (GIR);</li> <li>• Compras (Compartilha com a DAF Caminhões);</li> <li>• Gestão de Pessoas (Compartilha com a DAF Caminhoões).</li> </ul> <p><b>Tático</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor de Riscos (CRO);</li> <li>• Gestão Integrada de Riscos (GIR).</li> </ul> <p><b>Estratégico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitê de Governança, Riscos e <i>Compliance</i> (GRC);</li> </ul>
(b)	<p><b>Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.</b></p> <p>A governança do tema social, ambiental e climático é exercida pela Alta Administração do Banco PACCAR, com a supervisão do Comitê de Governança, Riscos e <i>Compliance</i>, observando-se as responsabilidades e atribuições descritas em Política interna, em partes descritas abaixo:</p> <p><b>Diretoria</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fixar os níveis de apetite por riscos social, ambiental e climático na RAS e revisá-los, com o auxílio do Comitê de Governança, Riscos e <i>Compliance</i> e do Diretor de Riscos (CRO);</li> <li>• Assegurar a correção das deficiências nos procedimentos gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;</li> <li>• Promover a disseminação da cultura de responsabilidade social, ambiental e climático.</li> </ul> <p><b>Comitê de Governança, Riscos e <i>Compliance</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e avaliar a implementação das metodologias, procedimentos e ferramentas de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, sugerindo aperfeiçoamentos sempre que necessário;</li> <li>• Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;</li> <li>• Apreçar e deliberar sobre os relatórios emitidos pela área de Gestão Integrada de Riscos sobre os riscos social, ambiental e climático do Banco PACCAR;</li> <li>• Recomendar à Diretoria as ações necessárias para o efetivo gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático.</li> </ul> <p><b>Diretor de Riscos (CRO)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho dos procedimentos de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, incluindo seu aperfeiçoamento;</li> </ul>

- Ser responsável pela adequada capacitação dos integrantes da área de Riscos, acerca das Políticas, processos, relatórios, sistemas e procedimentos de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;

#### Gestão Integrada de Risco (GIR)

- Elaborar, manter e atualizar políticas relacionadas ao tema, sob a ótica de riscos;
- Verificar periodicamente as estratégias e procedimentos de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;
- Assegurar o registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;
- Efetuar avaliação prévia dos potenciais impactos sociais, ambientais e climáticos negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação;
- Estabelecer procedimentos para adequação do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático às mudanças legais, regulamentares e de mercado;

#### Áreas Comerciais e Demais Gerências

- Manutenção de contato direto com clientes, parceiros e fornecedores, obtendo documentos e declaração atestando a regularidade de suas atividades e a obrigação de sua manutenção durante a vigência do contrato.

#### Operações

- Assegurar, durante a formalização de contratos, que os pré-requisitos sociais, ambientais e climáticos sejam cumpridos conforme as políticas vigentes.

#### Recursos Humanos

- Desenvolver políticas e regras que observem e contemplem as melhores práticas relacionadas a princípios sociais, alinhada as práticas ambientais e climáticas.

#### Controles Internos

- Executar a avaliação dos controles do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático.

#### Auditoria Interna

- Efetuar verificações independentes e periódicas quanto à efetividade do processo de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático.

(c)	<p><b>Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).</b></p> <p>No mínimo mensalmente a área de gestão integrada de riscos (GIR) realize o reporte das informações (ocorrências/panoramas/indicadores da RAS) à Diretoria, através do Comitê de Governança Riscos e Compliance ou pontualmente havendo fato relevante.</p>
(d)	<p><b>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>dos níveis de apetite por riscos da instituição;</b></li></ul> <p>A RAS é parte integrante do processo estratégico da PACCAR Financial, integrando o arcabouço decisório, alinhado as ferramentas de monitoramento de gestão de riscos, incluindo a temática social, ambiental e climática.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;</b></li></ul> <p>As políticas, estratégias e limites almejados pela instituição são estudados, avaliados e aprovados no mínimo anualmente pela diretoria do banco, observando critérios e impactos sociais, ambientais e climáticos, alinhado as boas práticas do mercado e as políticas do Grupo PACCAR.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>do programa de testes de estresse;</b></li></ul> <p>No momento critérios exclusivamente sociais, ambientais e climáticos estão em fase de estudo de impacto e relevância para posterior incorporação no programa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>das políticas para a gestão de continuidade de negócios;</b></li></ul> <p>A política de gestão e continuidade de negócios do Banco PACCAR prevê no seu processo de avaliação situações adversas de cunho social, ambiental e climático, levando em consideração seus impactos e consequentemente norteando suas ações na gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>do plano de contingência de liquidez;</b></li></ul> <p>No momento critérios exclusivamente sociais, ambientais e climáticos estão em fase de estudo de impacto para posterior incorporação no modelo e nas ações do plano de contingência de liquidez.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>do plano de capital e do plano de contingência de capital; e</b></li></ul>

	<p>No momento critérios exclusivamente sociais, ambientais e climáticos estão em fase de estudo de impacto para posterior incorporação no modelo e nas ações do plano de capital e plano de contingência de capital.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>da política de remuneração.</b></li> </ul> <p>A PACCAR Financial possui Política Interna que versa sobre a remuneração de administradores, visando a transparência e desincentivando comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.</p>
(e)	<p><b>Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.</b></p> <p>Cabe a área de gestão integrada de riscos (GIR) o monitoramento dos riscos social, ambiental e climático, e – no mínimo mensalmente – o reporte das informações (ocorrências/panoramas/indicadores da RAS) à Diretoria, através do Comitê de Governança, Riscos e Compliance ou pontualmente havendo fato relevante.</p>

A PACCAR Financial Brasil é umas das empresas do Grupo PACCAR.

A PACCAR é líder global em tecnologia em design, fabricação e suporte ao cliente de caminhões premium leves, médios e pesados sob as marcas Kenworth, Peterbilt e DAF. A PACCAR também projeta e fabrica motores avançados, fornece serviços financeiros e tecnologia da informação e distribui peças de reposição relacionadas ao seu negócio principal.

A PACCAR conduz negócios para obter retornos de mercado acima da média para os acionistas, refletir os mais altos padrões éticos, cumprir nossas obrigações legais e cumprir nossas responsabilidades sociais. Nós nos esforçamos para obter a consideração favorável de clientes, acionistas, funcionários, autoridades reguladoras e do público em geral por meio de desempenho superior e comunicações eficazes.

A abordagem ESG da PACCAR concentra-se na liderança ambiental, responsabilidade social, conduta ética nos negócios e práticas de governança corporativa.